

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

## **PROJETO DE LEI Nº 6.602, DE 2002**

Denomina “Viaduto Senador Taciano Gomes de Melo” o viaduto localizado no Km 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relatora:** Deputada Professora RAQUEL TEIXEIRA

### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em exame visa denominar “Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello” o viaduto localizado no quilômetro 617 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.

Em 27 de novembro de 2002, a Douta Comissão de Viação e Transportes desta Casa aprova unanimemente a proposição.

O projeto tramita em regime de prioridade nos termos do art. 52 do Regimento Interno.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATORA

Buscou-se, para denominar o viaduto no Município de Morrinhos, personalidade da mais elevada representatividade. Destacado homem público, foi prefeito, deputado, senador e Ministro do Tribunal de Contas da União.

A aprovação por parte do Senado Federal e a aquiescência unânime da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados reforçam nossa convicção de que a proposição faz uma merecida homenagem.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6.602, de 2002.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputada Professora RAQUEL TEIXEIRA  
Relatora